



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário Oficial

DO ESTADO DO PARÁ

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXV — 67.º DA REPÚBLICA — N. 18.174

BELEM — QUINTA-FEIRA, 12 DE ABRIL DE 1956

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 1.982 — DE 10 DE ABRIL DE 1956

Abre o crédito especial de Cr\$ 100.000,00 a favor da Prefeitura Municipal de Ananindeua.

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições, e nos termos da Lei n. 1286, de 8/3/1956, publicada no D. O. n. 18.151, de 14/3/56,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto o crédito especial de cem mil cruzeiros (Cr\$ 100.000,00) em favor da Prefeitura Municipal de Ananindeua, destinado ao serviço de asfaltamento da estrada de rodagem do Maguari, naquele município.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 10 de abril de 1956.
EDWARD CATTETE PINHEIRO
Governador do Estado
José Jacinto Aben-Athar
Secretário de Estado de Finanças

DECRETO N. 1.983 — DE 10 DE ABRIL DE 1956

Abre o crédito especial de Cr\$ 40.000,00 em favor da Federação Paraense de Desportos.

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições e nos termos da Lei n. 1310, de 21/3/1956, publicada no D. O. n. 18.159, de 23/3/1956,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto o crédito especial de quarenta mil cruzeiros (Cr\$ 40.000,00) como auxílio à Federação Paraense de Desportos, para atendimento das despesas com a delegação paraense de natação ao Campeonato Brasileiro Infante-Juvenil, realizado nos dias 26, 27 e 28 de fevereiro p. p., em Águas Brancas, Estado de São Paulo.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 10 de abril de 1956.
EDWARD CATTETE PINHEIRO
Governador do Estado
José Jacinto Aben-Athar
Secretário de Estado de Finanças

DECRETO N. 1.984 — DE 10 DE ABRIL DE 1956

Abre o crédito especial de Cr\$ 5.552,00 a favor de Dinorah Nunes Bezerra.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições e nos termos da Lei n. 1.290, de 12/3/1956, publicada no D. O. n. 18.152, de 15/3/1956,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto o crédito especial de cinco mil quinhentos e cinquenta e dois cruzeiros

(Cr\$ 5.552,00) para pagamento, a D. Dinorah Nunes Bezerra, da restituição de contribuições que recolheu para a Caixa de Montepio dos Funcionários do Estado, no período de janeiro de 1945 a outubro de 1953.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 10 de abril de 1956.
EDWARD CATTETE PINHEIRO
Governador do Estado
José Jacinto Aben-Athar
Secretário de Estado de Finanças

DECRETO N. 1.985 — DE 10 DE ABRIL DE 1956

Abre o crédito especial de Cr\$ 100.000,00 para atender as despesas gerais com as eleições suplementares para Governador do Estado no ano em curso.

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições, e nos termos da Lei n. 1.320, de 4/4/1956, publicada no D. O. n. 18.169, de 6/4/1956,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto o crédito especial de cem mil cruzeiros (Cr\$ 100.000,00) para atender a despesas gerais com as eleições suplementares para Governador do Estado, no ano em curso.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 10 de abril de 1956.
EDWARD CATTETE PINHEIRO
Governador do Estado
José Jacinto Aben-Athar
Secretário de Estado de Finanças

PORTARIA N. 69 — DE 11 DE ABRIL DE 1956

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o Bacharel Vasco Martins de Borborema, ocupante do cargo, em comissão, de Corregedor, padrão N. do Quadro Único, lotado na Corregedoria Policial do Departamento Estadual de Segurança Pública, para responder pelo Expediente da Diretoria do referido Departamento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de abril de 1956.

EDWARD CATTETE PINHEIRO
Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

(*) DECRETO DE 31 DE MARÇO DE 1956

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Mariaalva Coutinho de Vasconcelos, Datilógrafa — padrão C, do Quadro Único, lotada na Secretaria do Interior e Justiça, 90 dias de licença, a contar de 24 de fevereiro a 23 de maio do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de março de 1956.
EDWARD CATTETE PINHEIRO
Governador do Estado
Arthur Cláudio Mello
Secretário de Estado do Interior e Justiça

(*) Reproduzido por ter saído com incorreção no D. O. n. 18.169, de 6/4/56.

DECRETO DE 10 DE ABRIL DE 1956

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Raimundo Evangelista de Deus e Silva, para exercer, interinamente, o cargo de Adjunto de Promotor, do Quadro Único, lotado no 2.º Termo de Anajás da Comarca de Afuá, vago com a exoneração de Anselmo Lima Junior.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 10 de abril de 1956.
EDWARD CATTETE PINHEIRO
Governador do Estado
Arthur Cláudio Mello
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 10 DE ABRIL DE 1956

O Governador do Estado resolve exonerar a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, o Bacharel Salvador Rangel de Borborema, do cargo, em comissão, de Diretor Geral do Departamento Estadual de Segurança Pública.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 10 de abril de 1956.
EDWARD CATTETE PINHEIRO
Governador do Estado
Arthur Cláudio Mello
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 10 DE ABRIL DE 1956

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo

com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Clovis Ramos Barreto, ocupante efetivo do cargo de Escriurário, classe E, do Quadro Único, lotado no Serviço de Expediente, Intercâmbio e Coordenação do Departamento Estadual de Segurança Pública, 90 dias de licença, em prorrogação, a contar de 23 de novembro do ano p. p. a 20 de fevereiro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 10 de abril de 1956.
EDWARD CATTETE PINHEIRO
Governador do Estado
Arthur Cláudio Mello
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 10 DE ABRIL DE 1956

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Joaquim Severiano Neto, ocupante efetivo do cargo de Escriurário, classe D, do Quadro Único, lotado nas Delegacias Policiais do Departamento Estadual de Segurança Pública, 180 dias de licença, em prorrogação, a contar de 4 de janeiro a 1 de julho do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 10 de abril de 1956.
EDWARD CATTETE PINHEIRO
Governador do Estado
Arthur Cláudio Mello
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 10 DE ABRIL DE 1956

O Governador do Estado resolve remover, a pedido, de acordo com o art. 306, alínea b), da Lei n. 761, de 8 de março de 1953 (Código Judiciário do Estado), o Bacharel Francisco Miguel Belucio, Juiz de Direito da Comarca de Alenquer para a Comarca de Igarapé-miri, vago com a remoção, a pedido, do Bacharel Sílvio Hall de Moura para a Comarca de Bragança — 1.ª Vara.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 10 de abril de 1956.
EDWARD CATTETE PINHEIRO
Governador do Estado
Arthur Cláudio Mello
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 31 DE MARÇO DE 1956

O Governador do Estado resolve exonerar, de acordo com o art. 75, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Elza de Noronha Sales, do cargo de Arquivista — padrão D, do Quadro Único, lotado no Serviço de Expediente, Intercâmbio e Coordenação do Departamen-

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Governador do Estado :

Dr. EDWARD CATETE PINHEIRO

Secretário do Interior e Justiça :

Dr. ARTHUR CLAUDIO MELO

Secretário de Finanças :

Dr. J. J. ABEN-ATHAR

Secretário de Saúde Pública :

Dr. WILSON SILVEIRA

Secretário de Obras, Terras e Viação :

Dr. WALDEMAR LINS DE V. CHAVES

Secretário de Educação e Cultura :

Prof. TEMISTOCLES SANTANA MARQUES

Secretário de Produção :

Sr. AUGUSTO CORREA

As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diários e revistas, até às 15 horas, exceto nos sábados, quando deverão ser encaminhados até às 14 horas.

As reclamações por erros ou omissões deverão ser formuladas por escrito, à Diretoria Geral, das 8 às 17,30 horas, e, no máximo, 24 horas após a saída dos órgãos oficiais.

Os originais deverão ser datilografados e autenticados, ressalvadas, por questão de direito, rasuras e emendas.

A matéria paga será recebida das 8 às 15,30 horas, e, nos sábados, das 8 às 11,30 horas.

Exortadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão ser tomadas, em qualquer época por seis meses ou um ano.

As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso.

Para facilitar aos clientes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas,

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

EXPEDIENTE

Rua de Una, 32 — Telefone, 3263

PEDRO DA SILVA SANTOS
Diretor Geral

Armando Braga Pereira
Redator-chefe:

Assinaturas

Estado:

Anual	200,00
Semestral	100,00
Número avulso	1,00
Número atrasado, por ano	1,50
Estados e Municípios:	
Anual	300,00
Semestral	150,00

Exterior:

Anual	400,00
-------	--------

Publicidade:

1 Página de contabilidade, por 1 vez	500,00
1 Página, por 1 vez	500,00
1/2 Página, por 1 vez	300,00
Centímetros de colunas:	
Por vez	0,50

dade de suas assinaturas, na parte superior ao endereço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar a interrupção de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima de trinta (30) dias.

As Repartições Públicas deverão encaminhar as assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e as iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua publicação, solicitamos aos senhores clientes dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Diretor Geral da Imprensa Oficial.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 1,50 ao ano.

mento Estadual de Segurança Pública, que vinha exercendo em substituição ao titular Fernando Câmara Leão.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de março de 1956.
EDWARD CATETE PINHEIRO
Governador do Estado
Arthur Cláudio Melo
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 10 DE ABRIL DE 1956
O Governador do Estado resolve equiparar, aos funcio-

nários públicos do Estado, de acordo com o art. 120, parte final da Constituição Estadual, para os efeitos de aposentadoria, estabilidade, disponibilidade, licença e férias, Antonio Lopes de Sousa, Guarda Civil de 3ª classe da Inspetoria da Guarda Civil.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 10 de abril de 1956.
EDWARD CATETE PINHEIRO
Governador do Estado
Arthur Cláudio Melo
Secretário de Estado do Interior e Justiça

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

GABINETE DO SECRETARIO

Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Secretário do Interior e Justiça.

Em 26-3-56
Ofícios:
N. 9 — Departamento de Assistência aos Municípios, remetendo a petição n. 024, de Miguel Antonio Raiol, oficial-auxiliar daquele Departamento, pedindo aposentadoria. — Arquite-se.
Em 9-4-56.

Ofícios:
N. 97 — Departamento Estadual de Segurança Pública, encaminhando o laudo médico para efeito de licença do comissário de Polícia Mario Anizio Lima de Sousa — Somos pelo deferimento do pedido. A consideração do Chefe do Executivo.
N. 98 — Departamento Estadual de Segurança Pública, encaminhando o laudo médico para efeito de licença de Amintas Cunha, comissário de polícia na Capital. — Opinamos favoravelmente ao deferimento do pedido. A consideração superior.

— Sin — Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia, solicitando a entrega do saldo de réditos. — Autorizado a entrega do saldo.
N. 22 — Departamento do Pessoal, remetendo o decreto de licença-reposou da funcionária Mariaálva Coutinho de Vascelos — A D E, para os devidos fins.

— Sin — Inspetoria da Guarda Civil, anexo o contrato de Raimundo de Sousa Graça, para guarda civil de 3ª classe — Ao D. P. para parecer.
— Sin — Inspetoria da Guarda Civil, anexo o contrato de Idalino Rodrigues dos Santos, para guarda civil — Ao D. P., para parecer.

N. 122 — Departamento Estadual de Segurança Pública, pedido de pagamento de duodécimo, correspondente ao mês de abril — A. S. F.

N. 1 — Assembléia Paranaense, comunicando a posse da nova diretoria — Agradecer e arquivar.
N. 280 — Departamento Estadual de Segurança Pública, sobre o telegrama do delegado de Faro — Cliente. Arquite-se.
Em 9-4-56

Petições:
N. 0154 — Pedro Corrêa de Paiva, oficial de Justiça do Civil

e Comércio da Capital, pedindo contagem de tempo. O pedido está em condições de merecer deferimento — A consideração do Exmo. Sr. Governador.

— N. 0212 — Emídio de Oliveira Gomes, cabo reformado da P. M., sobre o pedido de gratificação de adicionais — Ao parecer do D. P.

— N. 0218 — Estevam Salomão da Costa, 1.º sargento músico da reserva remunerada P. M., sobre o pedido de gratificação de adicionais — Ao D. P., para parecer.

— N. 0220 — Sebastião Venancio de Almeida Corumbá, capitão da reserva remunerada da P. M., sobre o pedido de gratificação de adicionais — Ao D. P., para parecer.

— N. 0225 — Marcos Quintino Drago, 2.º ten. da reserva remunerada da P. M., sobre o pedido de gratificação de adicionais. — Ao D. P., para parecer.

— N. 0226 — José Paulo da Silva, sub-ten. reformado da P. M., sobre o pedido de gratificação de adicionais — Ao D. P., para parecer.

— N. 0357 — Albertino de Assunção Malato, 1.º sargento músico da P. M., sobre o pedido de gratificação de adicionais — Ao parecer do D. P.

— N. 0275 — Pedro Rondon Carlos da Rocha, 3.º sargento reformado da P. M., sobre o pedido de gratificação de adicionais — Ao parecer do D. P.

— N. 0286 — Antonio de Sousa Marreiros, capitão reformado da P. M., sobre o pedido de ratificação de adicionais — Ao parecer do D. P.

— N. 0355 — Francisco Marcial Herwandez, Raimundo da Silva Costa e outros, moradores no bairro da Pedreira, agradecimentos — Ao D. E. S. P., para juntar aos autos da sindicância mandada intaurar.

— N. 0356 — Eloy Lobato de Albuquerque, 1.º sargento reformado da P. M., pedindo a gratificação e adicionais — Junte-se cópia do Dec. 592, de 22-3-46.

Despacho proferido pelo Sr. Diretor do Expediente:
Em 9-4-56:

Petições:
xeira, 1.º sargento músico reformado da P. M., pedindo reconsideração de despacho — Ao Sr. Arquivista, para juntar ao processo citado.

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE RECEITA

Expediente despachado pelo Sr. Diretor do Departamento de Receita do Estado.

Em 6-4-56.
Processos:
N. 2114, de José dos Anjos Oliveira. — Verificado, embarque-se

— N. 2117, de B. M. Costa & Cia. — Dada baixa no manifesto geral, entregue-se, fazendo-se a competente anotação na guia.

— N. 2115 — idem, idem, idem, idem, idem.

— N. 2117, de Neves Dias & Cia — Idem, idem, idem.

— Ns. 2118, de Olinto Borges Nascimento; 2114, de Francisco M. Vasques; 2113, de F. Centeno & Cia. — A Secção de Fiscalização.

— N. 12, de Alirio Santos &

Cia. — A Secção de Fiscalização. Arquite-se.

N. 409, do Departamento do Pessoal. — Ao Sr. Arquivista para atender, com urgência.

Comunicação, de Carlos Segadilha. — A 2.ª Secção.

Ns. 28, 30, 32 e 34, de Serv. Esp. de Saúde Pública. — Verificado, embarque-se.

N. 2119, de The Texas Company (South America). — Verificado, embarque-se.

N. 2121, de Said Salame & Cia. — A Secção de Fiscalização. — Telegrama de Marabá.

Ao Sr. chefe da 2.ª Secção para juntar o expediente anterior constante de idéntico telegrama e informar com urgência.

Idem, de Pôrto de Móz. — Idem, idem, idem. — Ao fiscal Lourival Coelho.

N. 1867, de Pires da Costa & Cia. — Restitua-se à Sec. de Finanças com a informação acima.

N. 2054, de Ernesto Godim Leitão. — Arquite-se.

Ns. 2135, de Djalma Guedes de Figueiredo; 2129, de Luiz Otávio Meira Martins e 2127, de Carlos Borgeth Teixeira. — Verificado, embarque-se.

Ns. 2091, de J. Fonseca & Cia; 2112 e 2105, de Barros & Cordeiro. — A 2.ª Secção.

N. 2136, dos Produtos Vitória. — Dada baixa no manifesto geral entregue-se, fazendo-se a competente anotação na guia.

Ns. 2130, de E. Carepa; 2134 e 2133, de Antônio Pedrosa; 2126, de Eurico Ramos; 2123, de Manoel Bruno Soares & Cia; 2122, de M. Catarino; 2125, de Coutinho & Irmãos; 2137, de A. Ferreira da Silva. — A Secção de Fiscalização para informar.

S/n, do Ministério da Marinha; ns. 40 e 38, do Quartel General da 1.ª e 25, do Min. de Viação e Obras Públicas. — Dada baixa no manifesto geral, entregue-se.

N. 2139, de Sobral Irmãos S/A. — Ao func. Cooper Santana para verificar e informar.

Ns. 2120, de Martins Melo; 2144, de L. Figueiredo S/A; 2141, de Raimunda Prado Rodrigues; 2145, de A. C. Moura. — Verificado, embarque-se.

Ns. 2149, de Manoel & Domingos e 2151, de José de Santana. — A Secção de Fiscalização.

N. 2148, de B. M. Costa & Cia. — Dada baixa no manifesto geral, entregue-se.

N. 2152, de Manoel Martins Cêjas. — Idem, idem.

N. 2150, de Adalberto Cruz Silva. — Idem — Idem — Idem.

N. 90, do Dep. Est. de Seg. Pública. — Diga o chefe do posto fiscal do Genipapo.

Em 7-4-56.

N. 2156, de S/A. Curtume Carioca. — Ao chefe do posto fiscal do Ver-o-Pêso para fazer acompanhar a mercadoria, colher o recibo da firma voltando à 2.ª Secção para os fins convenientes.

N. 2159, dos Produtos Vitória. — Dada baixa no manifesto geral entregue-se, fazendo-se a competente anotação na guia.

N. 2157, de R. Cruz & Cia. — A Secção de Fiscalização.

N. 2155, de Maria L. N. Coelho. — A Secção de Fiscalização para informar.

N. 2166, de Vale Alves & Cia. — Dada baixa no manifesto geral, entregue-se, fazendo-se a competente anotação.

Ns. 2160, 2161, 2162 e 2163, do Banco de Crédito da Amazônia. — Ao func. do Caes do Pôrto para assistir e informar.

Ns. 2153 e 2154, de A. S. — N. 2202, de Silva Lopes & Cia. — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

N. 2201, de Zakie Chouri Mufarrej. — A 1.ª Secção.

Ns. 2182 e 2183, de Edward J. Zellier. — Joe E. Dewitt. — Verificado, embarque-se.

Ns. 2209, de Shell Brasil Limited; 2208 — Idem; 2207, de Antonio Souza Oliveira; 2210, de Valdemiro Martins Gomes; 2221, de José Maria da Costa; Ofício 1817, do Serviço Especial de Saúde Pública. — Dada baixa no ma-

nifesto geral, entregue-se — Pet. 2206, de Firmino Gomes da Silva; 2205, de Bank Of London & South America Limited. — Ofício 69 — 3.ª Região Militar Subsistência — Idem 68.

N. 2218, de S. L. Aguiar & Cia. — Ao func. do posto fiscal de Icoaraci para assistir e informar.

S/n, da Prefeitura Municipal de Portel. — A 2.ª Secção.

Ns. 2204, de Eloise Kellogg; 2109, de A. Coimbra & Filhos. — Verificado, embarque-se.

Ns. 2212, de Mendes Carneiro; 2222, de A. Miranda Correia & Cia. — A Secção de Fiscalização.

N. 2220, de Ricardo Tapa-jós Ferreira. — Como pede.

N. 2232, de José M. K. de Araújo. — Verificado, embarque-se.

N. 2230, de J. Pinheiro; 2229, de Pará Refrigerante S/A; 2228, de Afonso & Cia. — A Secção de Fiscalização; 2237, de Antonio Suleiman Kahwage.

N. 2231, de Franemil Loreiro. — Como requer. A 2.ª Secção para baixa no manifesto geral.

N. 2215, de Cecília do Carmo. — Ao func. do Armazém 10, para atender.

N. 2226, de Vale Alves & Cia; 2227, de Neves Dias & Cia; 2231, do Col. Salesiano Na. Sa. do Carmo. — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

N. 2193, de Sobral & Irmãos S/A e 2139, Idem. — A 2.ª Secção.

N. 2247, de Manoel Dias. — Dada baixa no manifesto geral, entregue-se, voltando à Secção de Fiscalização para os fins de direito.

N. 2236, de Oscar Santos & Cia. — Ao func. Aldemir Fialho para assistir e informar.

N. 2243, de Santos & Alves; 2242, de Angona Rep. Com. Ltda. — A Secção de Fiscalização.

N. 2219, de S. L. Aguiar & Cia. — Ao func. do Caes do Pôrto para assistir e informar.

Ns. 562 e 561, dos SNAPP. — Dada baixa no manifesto geral, entregue-se.

N. 2248, de José Severe de Souza. — Junte-se o expediente anterior.

Telegrama, de Marabá. — A 2.ª Secção para informar.

Vasconcelos. — A Secção de Fiscalização.

N. 1860, de Moacyr Rodrigues de Santana. — Idem — Idem. — Indefiro o pedido. Pague V/Consignações sobre quatro fardos xarque desviados do trânsito.

N. 1791, de Francisco Maria Bordalo. — A Contadoria para os devidos fins.

N. 409, do Departamento do Pessoal. — Encaminhe-se o original à Sec. de Finanças e arquite-se este.

Em 9-4-56.

N. 2171, de Fernandes & Filhos. — A Secção de Fiscalização para certificar em termos.

N. 2173, de R. Barauna. — A Secção de Fiscalização para exame e parecer.

Ns. 2179, de Flávio Ferreira Campos; 2177, de Esso Standard; 2178, de Guido Wolff — Augusto Seixas & Cia; 2172, de M. M. Dias. — A Secção de Fiscalização.

Ns. 2175, de Júlio Pires Coelho — Paulo Petricelli. — Dada baixa no manifesto geral, entregue-se.

Ns. 2188, da Rádio Clube do Pará; 2186, de Vale Alves & Cia; 2187, de Steiner & Cia. — Idem — Idem — Idem.

N. 2185, de Lourival dos Santos; 2180, de J. S. Pataca. — J. C. da Paz & Cia. — Miranda Couto & Cia. — A Secção de Fiscalização.

N. 2174, de Tácito & Cia. — Ao func. do Caes do Pôrto para assistir e informar.

N. 2167, de José Maia — José Amadeu Filho. — A 2.ª Secção.

N. 2170, de Hernani Ferreira. — Encaminhe-se.

Comunicação, de Edgar Chaves. — A Secção Mecanizada

para juntar o expediente solicitado pelo Sr. Sup. Fiscalização.

N. 23, do Fomento Agrícola do Amapá; 138, de Estatística Municipal; 27, do Território Federal do Amapá. — Dada baixa no manifesto geral, entregue-se.

N. 690, do Serviço Nacional de Tuberculose — Idem — Idem.

S/n, da Estrada de Ferro de Tocantins. — Verificado, embarque-se.

N. 2191, de Silva Lopes & Cia. — Dada baixa no manifesto geral, entregue-se.

N. 2190, da Mme. Azevedo à Secção de Fiscalização para os devidos fins.

N. 2193, de Sobral Irmãos S/A. — Ao func. Cooper Santana para verificar e informar.

N. 335, do Território Federal do Amapá. — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

N. 24, do Fomento Agrícola do Amapá. — Verificado, embarque-se.

Auto de Inf. S/n, de H. Cavalcante. — Prosiga-se.

Comunicação — Telegra-

ma de Marabá. — Restitua-se à Sec. de Finanças com a informação de que não procede a reclamação em tela de vez que a castanha saiu de Marabá com as devidas cautelas legais, conforme se verifica da guia de procedência anexa extraída pela coletoria local.

N. 2196, de Edson Queiroz & Cia. — A Secção de Fiscalização

N. 2195, de Oliveira & Chagas. — A Secção de Fiscalização para exame e parecer.

Em 10-4-56.

Portaria n. 28, do ano passado dessa Diretoria, relatório do fiscal Márcio Lorena Martins. — Ao fiscal Márcio Lorena Martins, para anexar ao presente relatório; a) uma via de notificação de diferença e pagar; b) relação das despesas comprovando-as com uma 2.ª via de pagamento; c) atestado de permanência em cada município.

De J. Gonçalves; 2200, de João José Va; 2203, de Francisca Moreira Sadala. — A Secção de Fiscalização.

DEPARTAMENTO DE DESPESA
TESOURARIA

SALDO do dia 10/4/1956	459.275,50
Renda do dia 11/4.1956	2.372.581,70
Suprimento à Tesouraria	600.000,00
Recolhimentos e descontos	22.598,80
S O M A	3.454.456,00

PAGAMENTOS efetuados no dia 11/4/1956	2.738.941,40
SALDO para o dia 12/4/1956	715.514,60

DEMONSTRAÇÃO DO SALDO

Em dinheiro	584.299,70
Em documentos	131.214,90
T O T A L	715.514,60

Belém (Pará), 11 de abril de 1956. Visto: Célio Danin Marques, diretor do Dep. de Despesa. Eusébio Cardoso, tesoureiro.

O Departamento de Despesa da S.E.F., pagará, amanhã, dia 12 de abril de 1956, das 8 às 11 horas, o seguinte:

Pessoal Fixo e Variável:

Colégio Estadual Paes da Carvalho, Colégio Gentil Bittencourt, Professoras da 2a. Entrância, Padrão C, Fôlha de Ajuda de Custo dos Deputados, Fôlha de Sessões Extraordinárias, Serventes Contratados de Grupos da Capital, Contratados da Secretaria de Educação e Cultura e Escolas do Subúrbio da Capital.

Subvenções, Contribuições e Auxílios:

Faculdade de Medicina e Cirurgia do Pará.

Diaristas e Custeios: Secretaria de Estado de Educação e Cultura, Colégio Gentil

Bittencourt, Repartição Criminal e Instituto de Educação do Pará.

Diversos.

D. Maria Araújo Melo, Prefeitura Municipal de Marapanim, Igreja Matriz de São Caetano de Odvelas, Ação Católica de Marapanim, Simplicia da Silva L. dos Anjos, Fôlha de Gratificação da Comissão de Inquérito da S.E.C., Antero de Sousa Ferreira, Afonso de Araújo Cavalcante, Rosa Rebelo Pereira, Maria Emília Branco da Costa, Raimundo Tomaz dos Santos, Empresa de Publicidade "Folha do Norte Ltda.", José Muniz da Silva, A. Tavares, Romero de Oliveira, Iracema dos Nascimento, Celeste Moraes e Alice Aguiar.

SECRETARIA DE ESTADO
DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA S/N — DE 5 DE ABRIL DE 1956

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir como extranumerário

diarista, Aguida da Silva Queiroz, para desempenhar a função de Servente no Grupo Escolar de Icoaraci, percebendo a diária de trinta e três cruzeiros e trinta e três centavos (33,33), a partir do

dia 1 de abril, correndo essa despesa à conta de verba consignada na Tabela n. 63 (Pessoal Variável), da Lei n. 1.281, de 3/3/1956.

Registre-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 5 de abril de 1956.

Santana Marques
Secretário de Estado de Educação

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA N. 42-A. DE 28/3/1956
O Senhor Augusto Corrêa, Secretário de Estado de Produção, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar, Newton Raiol Campos, ocupante do cargo de Chefe de Divisão de Assistência Sócio-Rural, lotado no Departamento de Cooperativismo e Assistência Sócio-Rural desta Secretaria, atualmente à disposição do Gabinete do Secretário, para responder pela Seção de Arquivo e Biblioteca do Departamento de Administração.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Secretaria de Estado de Produção, em 28 de março de 1956.

Augusto Corrêa
Secretário

PORTARIA N. 45 — DE 3/4/1956
O Sr. Augusto Corrêa, Secretário de Estado de Produção, usando de suas atribuições e tendo em vista a solicitação em ofício n. 33/56-D.C., de 26/3/56, do Diretor Geral do Departamento de Colonização desta Secretaria:

RESOLVE:

Cassar, os Bilhetes de Localização abaixo relacionados em virtude dos concessionários dos lotes haverem incorrido nas penalidades previstas no Art. 81, do Decreto n. 1.044, de 19/8/933, alterado pelo Decreto n. 299, de 19/2/45.

Município de Acara

Bilhete de Localização, expedido para Maria Felícia da Conceição, n. 907, em 4/10/54, lote n. 11, situado na Rodovia Núcleo Paes de Carvalho, do Núcleo Colônia Paes de Carvalho.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Secretaria de Estado de Produção, em 3 de abril de 1956.

Augusto Corrêa
Secretário

PORTARIA N. 46 — DE 3/4/1956
O Sr. Dr. Augusto Corrêa, Secretário de Estado de Produção, usando de suas atribuições e tendo em vista a solicitação em ofício n. 33/56-D.C., de 26/3/56, do Diretor Geral do Departamento de Colonização desta Secretaria.

RESOLVE:

Cassar, os Bilhetes de Localização abaixo relacionados em virtude dos concessionários dos lotes haverem incorrido nas penalidades previstas no Art. 81, do Dec. 1.044, de 19/8/933, alterado pelo Dec. 299, de 19/2/45.

Município de Castanhal

Bilhete de Localização n. 689, expedido para Francisco Chagas Fernandes, em 23/7/54, lote n. 11, situado na Estrada de Ipanetama, do Núcleo Castanhal.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Secretaria de Estado de Produção, em 3 de abril de 1956.

Augusto Corrêa
Secretário

PORTARIA N. 47 — EM 3/4/1956
O Sr. Dr. Augusto Corrêa, Secretário de Estado de Produção, usando de suas atribuições e tendo em vista a solicitação constante do ofício n. 22/56-D.C., de 20/2/56, do Diretor Geral do Departamento de Colonização desta Secretaria.

RESOLVE:

Cassar os bilhetes de Localização abaixo relacionados em virtude dos concessionários dos lotes, haverem incorrido nas penalidades previstas no Art. 81, do Decreto n. 1.044, de 19/2/933, alterado pelo Decreto 299, de 19/2/45.

Município de Soão Miguel do Guamá

Bilhete de Localização n. 3.115, expedido para Antonio Bentes Barbosa, em 28/11/42, lote n. 1.745, situado na 4a. linha telefônica, do Núcleo Anexo a Estação de Beneficiamento.

Idem, n. 3.116, expedido para Antonio Bentes Barbosa, em 29/11/42, situado na 4a. linha telefônica do Núcleo Anexo a Estação de Beneficiamento.

SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Secretaria de Estado de Produção, em 3 de abril de 1956.

Augusto Corrêa
Secretário

PORTARIA N. 48 — DE 3/4/1956
O Sr. Dr. Augusto Corrêa, Secretário de Estado de Produção, usando de suas atribuições e tendo em vista a solicitação em ofício n. 22/56-D.C., de 20/2/56, do Diretor Geral do Departamento de Colonização desta Secretaria.

RESOLVE:

Cassar os bilhetes de Localização abaixo relacionados em virtude dos concessionários dos lotes, haverem incorrido nas penalidades previstas no Art. 81, do Decreto n. 1.044, de 19/2/933, alterado pelo Decreto 299, de 19/2/45.

Município de Maracanã

Bilhete de Localização n. 3.236, expedido para Zozimo Santana Braga, em 15/12/40, lote n. 332, situado na Estrada Maracanã, Núcleo Maracanã.

Idem, 3237, expedido para Joana Corrêa da Paixão, em 15/12/40 lote n. 276, situado na Estrada Maracanã, Núcleo Maracanã.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Secretaria de Estado de Produção, em 3 de abril de 1956.

Augusto Corrêa
Secretário

PORTARIA N. 49 — DE 3/4/1956
O Sr. Dr. Augusto Corrêa, Secretário de Estado de Produção, usando de suas atribuições e tendo em vista a solicitação em ofício n. 22/56-D.C., de 20/2/56, do Diretor Geral do Departamento de Colonização desta Secretaria.

RESOLVE:

Cassar os Bilhetes de Localização abaixo relacionados em virtude dos concessionários dos lotes haverem incorrido nas penalidades previstas no Art. 81, do Decreto 1.044, de 19/8/933, alterado pelo Decreto n. 299, de 19/2/45.

Município de João Coelho

Bilhete de Localização n. 1.370, expedido para Manoel Germano Nascimento, em 11/7/42, lote n. 2, situado na 3a. travessa Merueca, Núcleo Nossa Sra. do Carmo, de Benevides.

Idem, n. 3.635, expedido para Luiz Gonzaga Silva, em 28/10/42, lote n. 562, situado na travessa B, Núcleo Iracema.

Idem, n. 113, expedido para João Ferreira de Sousa, em 4/8/41, lote n. 47, situado na estrada de João Coelho do Núcleo Iracema.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Secretaria de Estado de Produção, em 3 de abril de 1956.

Augusto Corrêa
Secretário

PORTARIA N. 50 — DE 4/4/1956
O Sr. Dr. Augusto Corrêa, Secretário de Estado de Produção, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Dispensar José Haroldo de Menezes, extranumerário diarista, a contar de 31 de março findo.

RESOLVE:

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Secretaria de Estado de Produção, em 4 de abril de 1956.

Augusto Corrêa
Secretário

PORTARIA N. 51 — DE 4/4/1956
O Sr. Dr. Augusto Corrêa, Secretário de Estado de Produção, usando de suas atribuições, e tendo em vista a comunicação constante do ofício n. 48/56, do D. S. A. S. R.

RESOLVE:

Admitir, José Evandro Machado Melo, como extranumerário diarista, para prestar serviços nesta Secretaria, percebendo a diária de trinta e três cruzeiros e trinta e três centavos (Cr\$ 33,33), corrente o respectivo dispêndio pela

verba Secretaria de Estado de Produção e Gabinete. Tabela n. 52, Consignação Pessoal Variável, Subconsignação Diarista, da lei n. 914, de 10/12/54, prorrogada pelo Decreto n. 1.911, de 1/12/55, a contar de 21/3/56.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Secretaria de Estado de Produção, em 4 de abril de 1956.

Augusto Corrêa
Secretário

verba Secretaria de Estado de Produção e Gabinete. Tabela n. 52, Consignação Pessoal Variável, Subconsignação Diarista, da lei n. 914, de 10/12/54, prorrogada pelo Decreto n. 1.911, de 1/12/55, a contar de 21/3/56.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Secretaria de Estado de Produção, em 4 de abril de 1956.

Augusto Corrêa
Secretário

PORTARIA N. 52 — DE 3/4/1956
O Sr. Dr. Augusto Corrêa, Secretário de Estado de Produção, usando de suas atribuições e tendo em vista a solicitação em ofício n. 33/56-D.C., de 26/3/56, do Diretor Geral do Departamento de Colonização desta Secretaria.

RESOLVE:

Cassar, os Bilhetes de Localização abaixo relacionados em virtude dos concessionários dos lotes haverem incorrido nas penalidades previstas no Art. 81, do Decreto n. 1.044, de 19/8/933, alterado pelo Decreto n. 299, de 19/2/45.

Município de Bragança

Bilhete de Localização n. 2.275, expedido para Damiano José Rodrigues, em 19/7/42, lote n. 36, situado na Avenida Augusto Montenegro, do Núcleo Augusto Montenegro.

Idem, n. 2.276, expedido para Damiano José Rodrigues, em 19/7/42, lote n. 33, situado na Avenida Augusto Montenegro, do Núcleo Augusto Montenegro.

Idem, 2.289, expedido para Luiz Rodrigues, em 18/9/42, lote n. 2, situado na 3a. Travessa, do Núcleo Augusto Montenegro.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Secretaria de Estado de Produção em 3 de abril de 1956.

Augusto Corrêa
Secretário

PORTARIA N. 51 — DE 6/4/1956
O Sr. Dr. Augusto Pereira Corrêa, Secretário de Estado de Produção, usando de suas atribuições, e tendo em vista a solicitação em ofício n. 22/56-D.C., de 20/2/56, do Diretor Geral do Departamento de Colonização desta Secretaria.

RESOLVE:

Cassar, os Bilhetes de Localização abaixo relacionados em virtude dos concessionários dos lotes haverem incorrido nas penalidades previstas no Artigo 61, do Decreto n. 1.044, de 19/8/933, alterado pelo Decreto n. 299, de 19/2/45.

Município de Ourém

Bilhetes de Localização, n. 1.130, expedido para Antonio Marques da Silva, em 8/2/54, lote n. 35, situado na Estrada Capitão Pôço, Núcleo — Colônia de Ourém.

Idem — n. 1.147, expedido para Vicente Marques Paiva, em 12/2/54 lote n. 42, situado na estrada Capitão Pôço, Núcleo — Colônia de Ourém.

Idem, n. 1.145, expedido para Custódio Antonio Corrêa, em 12/2/1954, lote n. 44, situado na Paralela Santo Antonio — Núcleo Colônia de Ourém.

Idem, n. 264, expedido para Sebastião Bezerra dos Santos, em 19/5/1955, lote n. 47, situado na Estrada Capitão Pôço — Núcleo Colônia de Ourém.

Idem, n. 292, expedido para Xisto Antonio Farias, em 20/5/54, lote n. 6, situado na Estrada Capitão Pôço — Núcleo Colônia de Ourém.

Idem, n. 324, expedido para José Amarante da Costa, em 29/9/1955, lote n. 78, situado na Paralela Santo Antonio — Núcleo Colônia de Ourém.

Bilhete de Localização n. 615, expedido para Antonio Moura, em 7/7/1954, lote n. 22, situado na Estrada Capitão Pôço — Núcleo Colônia de Ourém.

Idem, n. 633, expedido para Antonio Marques, em 8/7/1954, lote n. 34, situado na Colônia de Ourém — Núcleo Estrada Capitão Pôço.

Idem, n. 640, expedido para

Francisco Cabral, em 8/7/1954, lote n. 71, situado na Colônia de Ourém, Núcleo Estrada Capitão Pôço.

Idem, n. 272, expedido para Raimundo Leandro de Sousa, em 19/5/1954, lote n. 4, situado na Paralela Santo Antonio — Núcleo Capitão Pôço.

Idem, n. 656, expedido para Antonio Sousa Braga, em 8/7/1954, lote n. 64, situado na Colônia de Ourém — Núcleo Paralela Santo Antonio.

Idem, n. 290, expedido para Manoel Teixeira do Nascimento, em 19/5/1954, lote n. 56, situado na Paralela Santo Antonio — Núcleo Colônia de Ourém.

Idem, n. 598, expedido para Antonio Ferreira de Sousa, em 7/5/1954, lote n. 49, situado na Paralela Santo Antonio — Núcleo Colônia de Ourém.

Idem, n. 695, expedido para Maria Cecília da Conceição, em 24/2/1949, lote n. 410, situado na Paralela 14 de Julho — Núcleo Hermenegildo Alves.

Idem, n. 727, expedido para Manoel Maria de Moraes, em 7/3/49, lote n. 179, situado na Travessa Cubintea — Núcleo Hermenegildo Alves.

Idem, n. 4774, expedido para Afonso de Moraes Torres, em 2/8/1944, lote 46, situado na Paralela 14 de Julho — Núcleo Hermenegildo Alves.

Idem, n. 491, expedido para Zaccarias Batista de Saics, em 16/10/36 lote n. 219, situado na 2a. Paralela — Núcleo Rio Vermelho.

Idem, n. 694, expedido para Maria Cecília da Conceição, em 24/2/1949, lote n. 408, situado na Paralela 14 de Julho — Núcleo Hermenegildo Alves.

Bilhete de Localização n. 308, expedido para Maria da Conceição Nascimento, em 8/3/1935, lote n. 11, situado na 1a. Paralela — Núcleo Rio Vermelho.

Idem, n. 417, expedido para David Ferreira de Moura, em 16/10/1936, lote n. 115, situado na Travessa do Jaboti — Núcleo Rio Vermelho.

Idem, n. 419, expedido para Manoel Ferreira de Moura, em 16/10/1936, lote n. 117, situado na Travessa do Jaboti — Núcleo Rio Vermelho.

Idem, n. 412, expedido para Francisco Ferreira de Moura, em 16/10/1936, lote n. 119, situado na Travessa do Jaboti — Núcleo Rio Vermelho.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Secretaria de Estado de Produção, 6 de abril de 1956.

Augusto Corrêa
Secretário

PORTARIA N. 54 — DE 6/4/1956
O Sr. Dr. Augusto Pereira Corrêa, Secretário de Estado de Produção, usando de suas atribuições e tendo em vista a solicitação em ofício n. 22/56-D.C., de 20/2/1956, do Diretor Geral do Departamento de Colonização desta Secretaria.

RESOLVE:

Cassar, os Bilhetes de Localização abaixo relacionados, em virtude dos concessionários dos lotes haverem incorrido nas penalidades previstas no Art. 81, do Decreto n. 1.044, de 19/8/933, alterado pelo Decreto n. 299, de 19/2/1945.

Município de Capanema

Bilhete de Localização, n. 66, expedido para Luiza Ribeiro da Silva, em 5/3/1949, lote n. 25, situado no Ramal — Núcleo Tentugal.

Idem, n. 48, expedido para Francisco Nunes, em 23/11/1948, lote n. 233, situado à 6a. travessa — Núcleo Tentugal.

Idem, n. 4.590, expedido para João Celestino da Silva, em 8/9/1941, lote n. 268-J, situado à 7a. travessa — Núcleo Capitão Tentugal.

Idem, n. 4.594, expedido para Manoel Lima do Nascimento, em 7/9/1941, lote n. 268-H, situado à 7a. travessa — Núcleo Capitão Tentugal.

Idem, n. 4.580, expedido para Sabino Freitas de Sales, em 7/9/41, lote n. 100, situado no Ramal — Núcleo Capitão Tentugal.

Bilhete de Localização, n. 4595, expedido para José Lima de Oli-

Idem, n. 4595, expedido para José Lima de Oli-

Idem, n. 4595, expedido para José Lima de Oli-

Idem, n. 4595, expedido para José Lima de Oli-

Idem, n. 4595, expedido para José Lima de Oli-

Idem, n. 4595, expedido para José Lima de Oli-

Idem, n. 4595, expedido para José Lima de Oli-

Idem, n. 4595, expedido para José Lima de Oli-

Idem, n. 4595, expedido para José Lima de Oli-

Idem, n. 4595, expedido para José Lima de Oli-

Idem, n. 4595, expedido para José Lima de Oli-

Idem, n. 4595, expedido para José Lima de Oli-

Idem, n. 4595, expedido para José Lima de Oli-

Idem, n. 4595, expedido para José Lima de Oli-

Idem, n. 4595, expedido para José Lima de Oli-

Idem, n. 4595, expedido para José Lima de Oli-

Idem, n. 4595, expedido para José Lima de Oli-

Idem, n. 4595, expedido para José Lima de Oli-

Idem, n. 4595, expedido para José Lima de Oli-

Idem, n. 4595, expedido para José Lima de Oli-

Idem, n. 4595, expedido para José Lima de Oli-

Idem, n. 4595, expedido para José Lima de Oli-

Idem, n. 4595, expedido para José Lima de Oli-

Idem, n. 4595, expedido para José Lima de Oli-

Idem, n. 4595, expedido para José Lima de Oli-

Idem, n. 4595, expedido para José Lima de Oli-

Idem, n. 4595, expedido para José Lima de Oli-

Idem, n. 4595, expedido para José Lima de Oli-

Idem, n. 4595, expedido para José Lima de Oli-

Idem, n. 4595, expedido para José Lima de Oli-

Idem, n. 4595, expedido para José Lima de Oli-

veira, em 7/9/1941, lote n. 268-I, situado à 7a. travessa — Núcleo Capitão Tentugal.
 Idem, n. 3530, expedido para Antonio Teixeira da Silva, lote n. 404, situado à 1a. travessa — Núcleo Capitão Tentugal;
 Idem, n. 473, expedido para Lourival Alves Barbosa, em 20/1/1949, lote n. 58, situado em o Ramal — Núcleo Capitão Tentugal;
 Idem, n. 349, expedido para Otávio Costa, em 17/1/1954, lote n. 113 situado no Ramal — Núcleo Capitão Tentugal.
Colônia Pedro Teixeira
 Idem, n. 1.290 expedido para João Celestino da Silva, em 29/8/48, lote n. 353, à 1a. travessa — Núcleo Pedro Teixeira;
 Idem, n. 63, expedido para João Marques da Silva, em 2/10/1948, lote n. 606, situado à 6a. travessa — Núcleo Pedro Teixeira;
 Idem, n. 103, expedido para Francisco Juvenal dos Santos, em 17/7/1950, lote n. 1.015 situado no Ramal de Salinas — Núcleo Pedro Teixeira;
 Idem, n. 289, expedido para Cícero Silvino da Costa, em 13/11/1952, lote n. 950, situado no Ramal de Salinas — Núcleo Pedro Teixeira;
 Idem, n. 1461, expedido para Vicente Gomes da Silva, em 2/8/1948, lote n. 417 situado à 6a. travessa — Núcleo Pedro Teixeira;
 Idem, n. 3.909, expedido para José Lopes de Moura, em 26/11/42, lote n. Sobre C.C. situado na travessa dos Canecos — Núcleo Canecos;
 Idem, n. 3274, expedido para Sebastião Domingos, em 16/11/1942, lote n. 1.167, situado à 14a. travessa — Núcleo Pedro Teixeira.
 Cumpra-se e publique-se.
 Gabinete da Secretaria de Estado de Produção, 6 de abril de 1956.

Augusto Corrêa
Secretário

PORTARIA N. 55 — DE 6/4/1956
 O Sr. Dr. Augusto Pereira Corrêa, Secretário de Estado de Produção, usando de suas atribuições e tendo em vista a solicitação em ofício n. 22/56-D.C., de 20/2/1956, do Diretor Geral do Departamento de Colonização desta Secretaria.

RESOLVE:

Cassar, os Bilhetes de Localização abaixo relacionados, em virtude dos concessionários dos lotes haverem incorrido nas penalidades previstas no Artigo 81, do Decreto n. 1.044, de 19/8/1933, alterado pelo Decreto n. 299, de 19/2/45.
Município de Bujari
 Bilhete de Localização n. 84, expedido para Izidoro Rodrigues da Silva, em 7/2/1952, lote n. 41, situado à Estrada Central — Seção B — Núcleo Tenente Pinon;
 Idem, n. 118, expedido para José Paixão de Moraes, em 21/2/1953, lote n. 42, situado na Estrada Central — Núcleo Tenente Pinon;
 Idem, n. 864, expedido para Manoel Valdomiro Coelho, em 12/1/1949, lote n. 181, situado na Guajará-miri — Núcleo Tenente Pinon;
 Idem, n. 722, expedido para Francisco Pereira Chaves, em 5/3/1954, lote n. 1, situado na Guajará-Miri, Seção D — Ampliamento — Núcleo Tenente Pinon;
 Idem, n. 504, expedido para Francisco Reinado de Castro, em 17/3/1953, lote n. 6, situado na travessa Nova — Seção D — Núcleo Tenente Pinon.
Bilhete de Localização, n. 520, expedido para João Ataide Freitas, em 17/8/1949, lote n. 279, situado na Guajará-Miri — Seção D. — Núcleo Tenente Pinon;
 Idem, n. 305, expedido para Francisco Dias Monteiro, em 20/5/1954, lote n. 92, situado no Igarapé-Miri — Seção D. — Núcleo Tenente Pinon;
 Idem, n. 495, expedido para Justino Alves Peniche, em 7/8/1949, lote n. 157, situado na Guajará-Miri — Seção D. — Núcleo Tenente Pinon;
 Idem, n. 1.131, expedido para Domingos Cinza Peniche, em 10/2/1954, lote n. 102, situado na Guajará-miri — Seção D — Núcleo Tenente Pinon;

Idem, n. 721, expedido para Eliseu Ferreira da Silva, em 5/8/1954, lote n. 1-A, situado na Guajará-miri — Seção D — Núcleo Tenente Pinon;
 Idem, n. 90, expedido para Rita Medeiros da Silva, em 8/2/1952, lote n. 44, situado na Estrada Central — Seção D — Núcleo Tenente Pinon;
 Idem n. 501, expedido para Antonio Alberto Nascimento, em 17/3/1953, lote n. 16, situado na Travessa Nova — Seção D — Núcleo Tenente Pinon;
 Idem n. 201, expedido para Francisco Gonçalves de Araújo, em 27/11/1948, lote n. 24, situado na Guajará-miri — Seção D — Núcleo Tenente Pinon;
 Idem, n. 245, expedido para Alcides Gomes dos Santos, em 27/11/1948, lote n. 26, situado na Guajará-miri — Seção D — Núcleo Tenente Pinon;
 Idem, n. 211, expedido para José Dias de Oliveira, em 27/11/1948, lote n. 5, situado na Guajará-miri — Núcleo Tenente Pinon.
 Cumpra-se e publique-se.
 Gabinete da Secretaria de Estado de Produção, 6 de abril de 1956.

Augusto Corrêa
Secretário

PORTARIA N. 56 — DE 6/4/1956
 O Sr. Dr. Augusto Pereira Corrêa, Secretário de Estado de Produção, usando de suas atribuições e tendo em vista a solicitação em ofício n. 22/56, D.C. de 20/2/1956, do Diretor Geral do Departamento de Colonização desta Secretaria.

RESOLVE:

Cassar, os Bilhetes de Localização, abaixo relacionados, em virtude dos concessionários dos lotes haverem incorrido nas penalidades previstas no Artigo 81, do Decreto n. 1.044, de 19/8/1933, alterado pelo Decreto n. 299, de 19/2/1945.
Município de Santa Isabel do Pará
 Bilhete de Localização, n. 4116, expedido para Emídio Novais Lameira, em 19/12/1942, situado na Estrada da Fortaleza — Núcleo Nossa Senhora do Carmo, de Benevides.
 Cumpra-se e publique-se.
 Gabinete da Secretaria de Estado de Produção, 6 de abril de 1956.

Augusto Corrêa
Secretário

PORTARIA N. 57 — DE 6/4/1956
 O Sr. Dr. Augusto Pereira Corrêa, Secretário de Estado de Produção, usando de suas atribuições e tendo em vista a solicitação em ofício n. 22/56-D.C., de 20/2/1956, do Diretor Geral do Departamento de Colonização desta Secretaria.

RESOLVE:

Cassar, os Bilhetes de Localização abaixo relacionados, em virtude dos concessionários dos lotes haverem incorrido nas penalidades previstas no Artigo 81, do Decreto n. 1.044, de 19/8/1933, alterado pelo Decreto n. 299, de 19/2/1945.
Município de Bragança
 Bilhete de Localização n. 4196, expedido para Raimundo Felício Cavalcante, em 5/8/1941, lote n. 4, no Alto Imboraizinho — Núcleo Benjamin Constant;
 Idem, n. 84, expedido para José Raimundo da Silva, em 31/8/1941, lote n. 25, situado à Estrada do Piria — Núcleo Benjamin Constant;
 Idem n. 1.213, expedido para Carmina de Sousa Gama, em 25/9/1941, lote n. S.N., situado à margem esquerda do rio Anauerá — Núcleo Anauerá;
 Idem, n. 1.223, expedido para Raimundo Gama, em 25/9/1941, lote s.n., situado à margem esquerda do Rio Anauerá — Núcleo Anauerá;
 Idem n. 685, expedido para José Rodrigues da Silva, em 31/8/1941, lote n. 27, situado na Estrada do Piria — Núcleo Benjamin Constant;
 Idem n. 1.212, expedido para Juliana de Sousa Gama, em 25/9/41, lote s.n., situado na margem esquerda do Rio Anauerá — Núcleo Anauerá;
 Idem n. 1.028, expedido para

Manoel Ferreira da Silva, em 12/6/1939, lote n. 10, situado na 6a. travessa — Núcleo Augusto Montenegro;
 Idem n. 1.113, expedido para Antonio dos Santos Castro, em 2/9/1948, lote n. 25, situado na Paralela do Curi — Núcleo Augusto Montenegro;
 Idem n. 435, expedido para Damasio Júlio Pereira, em 11/6/1954, lote n. 111, situado à 12a. travessa — Núcleo Augusto Montenegro;
 Idem n. 466, expedido para Dalvíno Pinto, em 11/6/1954, lote n. 102, situado na 12a. travessa — Núcleo Augusto Montenegro;
 Idem n. 2.843, expedido para Gustavo Braun, em 2/2/1940, lote n. 16, situado no lado do rio Caeté — Núcleo Almoço;
 Idem n. 817, expedido para Maria Alves Sousa, em 21/9/1941, lote n. 23, situado na travessa S. Francisco — Núcleo Benjamin Constant;
 Idem n. 814, expedido para Antonio Rozendo de Sousa, em 21/9/1941, lote n. 20, situado na travessa São Francisco — Núcleo Benjamin Constant;
 Idem n. 798, expedido para Francisco Gomes da Silva, em 21/9/1941, lote n. 24, situado na travessa São Francisco — Núcleo Benjamin Constant;
 Idem n. 812, expedido para Otávio Rozendo de Sousa, em 21/9/1941, lote n. 18, situado na travessa São Francisco — Núcleo Benjamin Constant;
 Idem n. 1704, expedido para Pedro Gualdino de Albuquerque, em 13/11/1941, lote n. 6, situado na travessa Palma Muniz — Núcleo Sindicato Agrícola de Miraselva;
 Idem n. 2.656, expedido para Elpidio Alves da Rocha, em 23/8/1942, lote n. 22, situado na 7a. travessa (Oeste) — Núcleo Augusto Montenegro;
 Idem n. 2.841, expedido para Marcel Braun, em 2/2/1940, lote n. 20, situado lado do Rio Caeté — Núcleo Almoço;
 Idem, n. 2.235, expedido para Martiniano Antonio Pinheiro, em 12/7/1940, lote n. 49, situado na 1a. travessa W — Núcleo Augusto Montenegro;
 Idem n. 2.237, expedido para Francisca Maria da Silva, em 12/7/1940, lote n. 45, situado na 1a. travessa W — Núcleo Augusto Montenegro;
 Idem n. 2.276, expedido para Damiano José Rodrigues, em 19/7/1942, lote n. 38, situado na Avenida Central — Núcleo Augusto Montenegro;
 Idem, n. 2.275, expedido para Damiano José Rodrigues, em 19/7/1942, lote n. 36, situado na

Avenida Central — Núcleo Augusto Montenegro;
 Idem n. 3.913, expedido para Manoel Vitorina da Silva, em 18/6/1941, lote n. 25, situado na 1a. Travessa (Leste) — Núcleo Augusto Montenegro;
 Idem n. 1.056, expedido para João Cabral de Melo, em 13/7/1939, lote n. 8, situado na 5a. Travessa — lado Leste — Núcleo Augusto Montenegro;
 Idem n. 729, expedido para Raimundo Paulo da Silva, em 16/11/1946, lote n. 3, situado na 6a. travessa Oeste — Núcleo Augusto Montenegro;
 Idem n. 778, expedido para Angelo Ribeiro dos Reis, em 4/11/1946, lote n. 23, situado na 7a. travessa Leste — Núcleo Augusto Montenegro;
 Idem n. 1.059, expedido para Vicente Alves Pereira, em 15/8/48, lote n. 36, situado na 6a. travessa Oeste — Núcleo Augusto Montenegro;
 Idem n. 55, expedido para Raimundo Nonato de Sousa, em 15/8/1948, lote n. 60, situado na 7a. travessa Oeste — Núcleo Augusto Montenegro;
 Idem n. 1.166, expedido para Francisco Aprigio de Oliveira, em 18/11/1948, lote n. 17, situado na 7a. travessa Oeste — Núcleo Augusto Montenegro;
 Idem n. 650, expedido para Dionísio Pires das Neves, em 29/1/1939, lote n. 5, situado na 6a. travessa Lado W — Núcleo Augusto Montenegro;
 Idem n. 797, expedido para Raimundo Nonato de Sousa, em 23/11/1946, lote n. 54, situado à 7a. travessa (Oeste) — Núcleo Augusto Montenegro;
 Idem n. 4.141, expedido para Maria Felícia Gmes, em 2/8/1941, lote n. 6, situado no Alto Imboraizinho — Núcleo Benjamin Constant;
 Idem, n. 4140, expedido para José Martins Gomes, em 2/8/1941, lote n. 5, situado no Alto Imboraizinho — Núcleo Benjamin Constant;
 Idem, n. 1.055, expedido para Antonio Felício Cavalcante, em 21/11/1941, lote n. 7, situado no Alto Imboraizinho — Núcleo Benjamin Constant;
 Idem n. 4174, expedido para Maria José Pacheco, em 3/8/1941, lote n. 5, situado no Alto Imboraizinho — Núcleo Benjamin Constant.
 Cumpra-se e publique-se.
 Gabinete da Secretaria de Estado de Produção, 6 de abril de 1956.

Augusto Corrêa
Secretário

EDITAIS

ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE CHAMADA

Pelo presente edital, fica notificada dona Zolinda Teodora da Costa, ocupante do cargo de professor da Escola Mista do lugar Santa Terezinha, município de Ourém, para dentro do prazo de trinta (30) dias, reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de findo o prazo e não tendo sido feita prova de existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão nos termos do art. 205 da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios).
 Eu, Ilza Nazaré Ribeiro Guilhon, Estatística Auxiliar, Praça B, servindo nesta Secretaria e respondendo pela Chefia do Expediente da mesma, autuei o presente edital extraído do mesmo, cópia para ser publicado no DIÁRIO OFICIAL.

Ilza Nazaré Ribeiro Guilhon

Respondendo pela Chefia do Expediente

(G. — 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29/4/56 — 1, 3, 4, 5/5/56)

Pelo presente edital, fica notificada dona Raimunda Furtado da Costa, ocupante do cargo de professor da Escola Auxiliar Mista do lugar Boa-Vista, município de Ourém, para dentro de trinta (30) dias, reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de findo o prazo e não tendo sido feita prova de existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão nos termos do art. 205, da Lei n. 149, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios).

Eu, Ilza Nazaré Ribeiro Guilhon, Estatística Auxiliar, Praça B, servindo nesta Secretaria e respondendo pela Chefia do Expediente da mesma, autuei

o presente edital extraído do mesmo, cópia para ser publicado no DIÁRIO OFICIAL.

Ilza Nazaré Ribeiro Guilhon
Respondendo pela Chefia do Expediente
(G. — 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29[4]56 — 1, 3, 4, 5[5]56)

Pelo presente edital, fica notificada dona Zebina Monteiro Bentes, ocupante do cargo de professor da Escola Auxiliar Mista do lugar Centro Comercial do Paraná-Miri, no município de Alenquer, para dentro do prazo de trinta (30) dias re-assumir o exercício de seu cargo, sob pena de findo o prazo e não tendo sido feita prova de existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão nos termos do art. 205 da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado e dos Municípios).

Eu, Ilza Nazaré Ribeiro Guilhon, Estatística Auxiliar, Padrão B, servindo nesta Secretaria e respondendo pela Chefia do Expediente da mesma, autuei o presente edital extraído do mesmo, cópia para ser publicado no DIÁRIO OFICIAL.

Ilza Nazaré Ribeiro Guilhon
Respondendo pela Chefia do Expediente
(G. — 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29[4]56 — 1, 3, 4, 5[5]56)

Pelo presente edital fica notificada dona Scila Franco, professora das Escolas Reunidas "Amazonas de Figueiredo", padrão E, do Quadro Único, para dentro do prazo de trinta (30) dias, re-assumir o exercício do seu cargo, sob pena de findo o prazo e não tendo sido feita prova de existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão, nos termos do art. 205, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado e dos municípios).

Eu, Ilza Nazaré Ribeiro Guilhon, Estatística Auxiliar, Padrão B, servindo nesta Secretaria e respondendo pela Chefia do Expediente da mesma, autuei o presente edital extraído do mesmo, cópia para ser publicado no DIÁRIO OFICIAL.

Ilza Nazaré Ribeiro Guilhon
Respondendo pela Chefia do Expediente
(G. — 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29[4]56 — 1, 3, 4, 5[5]56)

Aforamentos de Terras
O sr. dr. eng.º Valdir Acatauassú Nunes, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc. Faz saber, aos que o presente edital virem ou dêle tiverem notícia, que havendo a sra. Maria de Lourdes Pinheiro Santana, brasileira, viúva, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Conselheiro Furtado, Mundurucús, 9 de Janeiro e 3 de Maio a 17,05m.

Dimensões:
Frente — 4,67m.
Fundos — 37,80m.
Travessão — 3,70m.
Área — 158,00048m².
Forma irregular. Confina à direita com o imóvel n. 1290 e à esquerda com o de n. 1286. Terreno edificado com a barraca n. 1288.

Convido os heréus confinantes

ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém. Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 10 de abril de 1956.

Valdir Acatauassú Nunes
Secretário de Obras
(T. — 14.066 — 12, 22[4] e 1[5]56 — Cr\$ 120,00)

Aforamentos de Terras
O sr. dr. eng.º Valdir Acatauassú Nunes, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc. Faz saber, aos que o presente

edital virem ou dêle tiverem notícia, que havendo a sra. Luiza Ferreira dos Santos, brasileira, solteira, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado. O terreno em apreço é o lote n. 37, do loteamento do Guamá, frente para a passagem.

Dimensões:
Frente — 6,00m.
Fundos — 26,00m.
Área — 156,00m².
Forma regular, baldio e alagadiço.

Convido os heréus confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém. Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 13 de março de 1956.

Valdir Acatauassú Nunes
Secretário de Obras
(T. — 14.067 — 12, 22[4] e 1[5]56 — Cr\$ 120,00)

Aforamentos de Terras
O sr. dr. eng.º Valdir Acatauassú Nunes, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc. Faz saber, aos que o presente

edital virem ou dêle tiverem notícia, que havendo o sr. Eduardo Corrêa da Silva, brasileiro, casado, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno em apreço é o lote n. 36 do loteamento da Cruzú, lado esquerdo, frente a passagem.

Dimensões:
Frente — 8,00m.
Fundos — 24,00m.
Área — 192,00m².
Forma regular baldio.

Convido os heréus confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do

edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 9 de abril de 1956.

Valdir Acatauassú Nunes
Secretário de Obras

(T. — 14.068 — 12, 24[4] e 1[5]56 — Cr\$ 120,00)

INSTITUTO NACIONAL DE IMIGRAÇÃO E COLONIZAÇÃO
NÚCLEO COLONIAL DO GUAMÁ
Edital de Concorrência Pública para aquisição de uma (1) escavadeira de esteira, capacidade de ½ a ¾ jarda cúbica, equipada com pá normal e pá invertida (Art. 733 — parágrafo 1.º — letra a) do R. G. C. P. U.).

Faço público e dou ciência aos interessados que fica aberta, nesta data, a concorrência para a aquisição de Uma (1) Escavadeira de esteira, capacidade de ½ a ¾ jardas cúbica, equipada com pá normal e pá invertida para o Núcleo Colonial do Guamá, do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, de acôrdo com as leis em vigor e, especialmente com o título VII do Regulamento Geral de Contabilidade Pública da União (Art. 745 do R. G. C. P. U.).

I — DA INSCRIÇÃO

Primeira Condição :

Para inscrever-se na Concorrência deve a firma pretendente requerer ao Sr. Administrador, até a véspera da Concorrência exibindo os seguintes documentos :

- certidão negativa do Imposto de Renda ;
- certidão negativa da Alfandega ;
- certidão da Delegacia do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, relativa ao Decreto n. 1.843, de 7/12/39 (Lei dos 2/3) ;
- documentos comprobatórios da capacidade técnica e financeira da firma ;
- contrato social devidamente legalizado e registrado na Junta Comercial ;
- talões de impostos estaduais e municipais. (Letra d) do art. 745, do R. G. C. P. U.).

Segunda Condição :

Os candidatos serão considerados inscritos, quando assinarem de próprio punho, ou de representantes legalmente habilitados, no livro competente existente no Escritório do Núcleo Colonial do Guamá, cito à Praça Floriano Peixoto — Bloco I. A. P. I. — Loja n. 10.

II — DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

Terceira Condição :

No dia 23 (vinte e três) de abril de 1956, os concorrentes julgados idoneos e, por isso, inscritos, apresentarão no Escritório do referido Núcleo, suas propostas que serão recebidas até às 15,00 horas pela Comissão que julgar a concorrência e que será presidida pelo Sr. Administrador (art. 747 do R. G. C. P. U.).

Quarta Condição :

As propostas serão apresentadas em quatro vias, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, deverão declarar que o proponente se submete inteiramente a todas as condições deste EDITAL, constando ainda, marca, especificações técnicas, preço por extenso e em algarismos, prazo de entrega, assinatura do proponente e a data, sendo a primeira via estampilhada de acôrdo com a lei (art. 749, do R. G. C. P. U.).

Quinta Condição :

As propostas serão entregues em envólucros fechados e lacradas, com os respectivos catalogos e instruções de montagem e lubrificação.

Sexta Condição :

Não se tomarão em consideração quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o oferecimento de uma redução sobre a proposta mais barata. (art. 749, do R. G. C. P. U.).

Sétima Condição :

Verificada em primeiro lugar a idoneidade dos concorrentes, serão as propostas abertas e lidas diante de to-

dos os proponentes que se apresentarem para assistir a essa formalidade. Cada um rubricará folha a folha, a de todos os outros, em presença do presidente, que por sua vez as autenticará com a sua rubrica (art. 750 do R. G. C. P. U.).

III — DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Oitava Condição :

Nenhuma proposta será levada em consideração se estabelecer para entrega um prazo além de 31/12/956. A redução do prazo não será considerada na classificação das propostas.

Nona Condição :

Será escolhida, salvo outras razões técnicas a proposta mais barata que não poderá exceder de 10% dos preços correntes na praça, sob pena de anulação da concorrência. (art. 755 do R. G. C. P. U.).

IV — DO CONTRATO

Décima Condição :

O contrato de fornecimento será firmado na base da proposta mais barata ou no julgamento técnico das escavadeiras apresentadas.

Décima primeira condição :

Eleger-se-á o fóro desta Capital como domicílio legal da firma fornecedora.

V — DAS CAUÇÕES

Décima segunda condição :

Para garantia da apresentação da proposta, cada concorrente deverá fazer um depósito de Cr\$. cuja guia será expedida até a véspera da realização da concorrência.

Esta caução só poderá ser levantada pelo proponente aceito e pelos demais concorrentes após a lavratura do contrato.

Décima terceira condição :

Se o proponente escolhido não comparecer ao Escritório do Núcleo para assinar o contrato, no prazo de cinco (5) dias contados da data em que tiver recebido a notificação, perderá, a favor da Fazenda Nacional, a caução exigida para a apresentação da proposta.

A Juízo do Administrador, serão convidados a assinar o contrato, sucessivamente, os demais proponentes na ordem em que tiverem sido classificados, ficando os mesmos sujeitos à penalidade prevista para o primeiro.

Décima quarta condição :

No ato da assinatura do contrato o proponente aceito deverá apresentar o recibo que prova ter caucionado o depósito de Cr\$.

Este depósito responderá como garantia do cumprimento do contrato e só poderá ser retirado pela firma fornecedora depois de recebido e aceito o material de que é objeto esta concorrência.

VI — DAS PENALIDADES

Décima quinta condição :

Será julgado inidôneo para outro qualquer fornecimento ao Governo a firma que se negar a cumprir a sua proposta.

A firma proponente ficará sujeita à multa de Cr\$. por dia que exceder o prazo de entrega do material estipulado na sua proposta.

Décima sexta condição :

Todas as penalidades estabelecidas neste edital para efeito de assinatura de contrato serão impostas administrativamente, pelo Administrador do Núcleo, independentemente de ação ou interpelação judicial, não cabendo ao contratante indenização de especie alguma.

Décima sétima condição :

Todas as multas do contrato serão aplicadas pelo Administrador do Núcleo, cabendo dentro do prazo de três (3) dias para o Sr. Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, mediante prévio recolhimento da multa, sem carater suspensivo.

VII — DA RESCISÃO DO CONTRATO

Décima oitava condição :

A rescisão do contrato com a consequente perda de caução terá lugar, de pleno direito, independentemente de interpelação judicial ou extra judicial, quando :

- a) — a firma fornecedora falir, entrar em concordata ou se dissolver ;
- b) — a firma fornecedora transferir o fornecimento para outra firma sem prévia ausência do I. N. I. C..
- c) — deixar de entregar o material após três prorrogações consecutivas;
- d) — se verificar o inadimplemento de qualquer das cláusulas do contrato.

Décima nona condição :

Oos casos omissos neste edital serão resolvidos pelo Presidente da Comissão de Concorrência com recurso para o I. N. I. C. no prazo estabelecido na décima sétima condição.

Vigésima condição :

A despesa com a aquisição do material correrá à conta da Verba três (3) — Serviços e Encargos.

Núcleo Colonial do Guamá, 3 de abril de 1956.

EDGAR DE BARROS

Assist. Administrativo do N. C. Guamá

VISTO :

EDGAR DE SOUZA CORDEIRO

Administrador do Núcleo C. Guamá

(Ext. — Dias 5, 9 e 12/4/56)

ANÚNCIOS

LOJAS RIANIL — PARÁ S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas :

Em cumprimento às determinações legais e estatutárias, vimos apresentar e submeter ao vosso exame e julgamento o Relatório, Balanço e a Demonstração da conta Lucros e Perdas da nossa Sociedade, correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1955, juntamente com o Parecer do Conselho Fiscal.

Examinando-se a Demonstração da conta Lucros e Perdas, verifica-se que o lucro bruto do exercício foi de Cr\$ 747.328,50; as despesas inclusive amortizações, somaram Cr\$ 605.706,90, dando, assim, como resultado, o lucro líquido de Cr\$ 141.621,60, que, de conformidade com os dispositivos estatutários, teve a seguinte distribuição :

Fundo de Reserva Legal	Cr\$ 7.081,10
Fundo de Reserva	Cr\$ 7.081,10
Gratificação à Diretoria	Cr\$ 28.324,30
Reserva Para Dividendos	Cr\$ 99.135,10

Diante do Balanço e dos esclarecimentos que vos apresentamos, fica demonstrado com exatidão e clareza o resultado conseguido, a situação da Sociedade e o curso normal das transações efetuadas nesse exercício, pelo que contamos merecer a vossa aprovação, tanto para os nossos atos administrativos, bem como para o Balanço e contas apresentados à vossa apreciação.

Agradecendo a confiança que nos depositaram, permanecemos à vossa disposição para quaisquer outros esclarecimentos que necessitarem.

Belém do Pará, 5 de março de 1956.

PAULO GONDIM DE ABREU — Diretor Presidente.

JOSÉ MIGUEL TEIXEIRA REGO — Diretor Comercial.

ABEL PEIXOTO DE VASCONCELOS — Diretor Gerente.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1955
— DÉBITO —
DESPESAS GERAIS

Impostos e Sêlos	164.413,00	
Dispendio com Ordenados, Gratificações e Férias, Propaganda e Publicações, Alugueis, Material de Escritório, Diversas Despesas, Conservação e Reparos Seguro c/Acidentes do Trabalho, Seguros c/Incêndio, Donativos e Subscrições, Telegramas e Portes, Despesas de Viagens, Legalização de Livros e Documentos, Despesas Bancárias e Água, Luz e Telefone	409.908,50	574.321,50

CONTRIBUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA	29.023,40	
FUNDO DE AMORTIZAÇÕES ..	2.362,00	
FUNDO DE RESERVA LEGAL ..	7.081,10	
FUNDO DE RESERVA	7.081,10	
GRATIFICAÇÃO À DIRETORIA	28.324,30	
RESERVA PARA DIVIDENDOS	99.135,10	

Cr\$ 747.328,50

— CRÉDITO —

MERCADORIAS	735.358,60	
CREDIÁRIO	1.202,30	
JUROS E DESCONTOS	10.767,60	

Cr\$ 747.328,50

Belém do Pará, 31 de dezembro de 1955.

PAULO GONDIM DE ABREU — Diretor Presidente
 JOSÉ MIGUEL TEIXEIRA REGO — Diretor Comercial
 ABEL PEIXOTO DE VASCONCELOS — Diretor Gerente.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1955
— ATIVO —
IMOBILIZADO

Móveis e Utensílios
 23.620,00 | |

DISPONÍVEL

Caixa	113.462,90	
Banco do Brasil S. A. C/Depósito ..	408,90	
Banco da Lavoura de Minas Gerais S. A. C/Depósito	176,20	585,10
		114.048,00

REALIZÁVEL

Mercadorias	1.340.447,20	
Duplicatas a Receber	127.586,50	
Títulos a Receber	200.000,00	
Contas Correntes	82.292,20	
Abreu & Rego — Rio de Janeiro	204.394,80	
Empréstimo Compulsório s/a		
Renda	2.935,50	1.957.656,20

COMPENSAÇÃO

Ações Caucionadas		90.000,00
	Cr\$	2.185.324,20

— PASSIVO —
NÃO EXIGÍVEL

Capital		350.000,00
Fundo de Reserva ..	38.180,70	
Fundo de Reserva Legal	38.180,70	
Fundo de Amortizações	8.884,00	85.245,40
		435.245,40

EXIGÍVEL

Contas Correntes	343.134,50	
Duplicatas a Pagar	856.882,40	
Endossos	200.000,00	
Impostos a Pagar	3.727,00	
Dividendos a Distribuir	1.478,80	
Gratificação à Diretoria	28.324,30	
Reserva para Dividendos	226.531,80	1.660.078,80

COMPENSAÇÃO

Caução da Diretoria		90.000,00
	Cr\$	2.185.324,20

Belém do Pará, 31 de dezembro de 1955.

PAULO GONDIM DE ABREU — Diretor Presidente
 JOSÉ MIGUEL TEIXEIRA REGO — Diretor Comercial
 ABEL PEIXOTO DE VASCONCELOS — Diretor Gerente.
 LOURIVAL PENALBER
 Contador Reg. D.E.C. 34.895 — C.R.C. 0279

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores acionistas:

Cumprindo as atribuições do mandato que nos outorgastes como membros do Conselho Fiscal de Lojas Rianil — Pará S. A., apresentamos o nosso parecer a respeito dos negócios dessa Sociedade no exercício findo em 31 de dezembro do ano de 1955.

Verificamos, pelo exame realizado no Relatório, Balanço e Demonstração da conta Lucros e Perdas, bem como da documentação relativa às transações efetuadas nesse exercício, que a contabilidade da Sociedade encontra-se legalmente escriturada, em dia e em ordem toda a sua documentação, pelo que opinamos pela aprovação dos mencionados documentos, cujos resultados a situação da Sociedade atestam os esforços e o trabalho da Diretoria que, eficiente e criteriosamente vem conduzindo os negócios da mesma.

Belém do Pará, 5 de março de 1956.

JAYME COSTA
 JERSEY MARQUES MACIEL
 MILTON GUIMARÃES PINHEIRO

(Ext. — 12/456)

CUNHA, MAIA, INDÚSTRIAS E COMERCIO, S/A
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convocação

Convido os senhores acionistas a comparecerem à Sessão de Assembléia Geral a realizar-se no proximo dia 15, em nossa séde social, á rua 13 de Maio nr. 104.

Belém, 10 de Abril de 1956

a) **João da Silva Cunha** —
Diretor — Secretário
(Et — 12 13 e 14/4/56).

COMPANHIA DE GAS DO PARÁ

Ata da Assembléia Geral Ordinária — Realizada em 30 de Março de 1956 —

Aos trinta dias do mes de Março de 1956, no salão de reuniões da Associação Comercial do Pará á Av. Getúlio Vargas nesta cidade, reuniu a Assembléia Geral Ordinária da Companhia de Gaz do Pará, convocada para aprovação Balanço e Conta de Lucros e Perdas do Exercício de 1955 e para fixar os vencimentos da Diretoria e Gratificação do Conselho Fiscal eleitos pela Assembléia Geral Extraordinária realizada em 25 de Fevereiro de 1956. Por aclamação, assumiu a Presidência dos acionistas Snr. Armênio Borges Barboza que a seguir convidou os acionistas José de Paula Barboza e Maria Aurea de Souza para Secretariarem os trabalhos.

Inicialmente o Sr. Presidente determinou ao Secretário Senhorinha Maria Aurea de Souza que fizesse a leitura do Edital de convocação publicado no Diário Oficial do Estado e no jornal "Fôlha do Norte", na forma da Lei, que assim dizia: —

"Companhia de Gaz do Pará — Assembléia Geral Ordinária — Convocação — Ficam os senhores acionistas da Companhia de Gáz do Pará, convocados para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, ás 16 (dezesseis) horas do dia 30 do corrente mes de Março de 1956, no Edificio da Associação Comercial do Pará, afim de liberarem sôbre a seguinte ordem do dia:

a) Apreciação do Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal, e julgamen-

to das contas, referentes ao exercício de 1955.

b) Fixação dos honorários da Diretoria e gratificação do Conselho Fiscal, para o corrente exercício.

Belém, 20 de Março de 1956.

À Diretoria

Em seguida o snr. Presidente mandou proceder á leitura do relatório da Diretoria, Balanço, conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, submetendo, finda a leitura, a matéria a discussão. Como nenhum acionista se manifestasse em contrário, o Snr. Presidente declarou aprovados os referidos documentos. Submetida a apreciação da Assembléia a matéria referente aos vencimentos da Diretoria e Gratificação do Conselho Fiscal, ficou deliberado que estes seriam fixados nas seguintes bases, a contar do mes de Abril deste ano, até a realização da proxima Assembléia Geral Ordinária:

Diretor Superintendente —

Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) mensais.

Diretor Gerente —

Cr\$ 22.000,00 (vinte e dois mil cruzeiros) mensais.

Diretor Administrativo —

Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) mensais.

Diretor Técnico —

Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) mensais.

Diretor de Relações Públicas — Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) mensais.

Para o Conselho Fiscal: — Cr\$ 3.000,00 (tres mil cruzeiros) anuais, para cada um dos membros Efetivos.

havendo então se esgotado a matéria da ordem do Dia, o snr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quizesse fazer uso e como ninguem se manifestasse, suspendeu a sessão por quize minutos para a lavratura da presente ata que, lida e achada conforme, vai por todos assinada. Belém, 30 de março de 1956.

(aa) **Armenio Borges Barboza**

José de Paula Barbosa

Maria Aurea de Souza

Edson Queiroz

José Maria Cordeiro de Azevedo — P. P. Genésio Queiroz — Maria Aúrea de Souza.

(Ext. — 12/4/56 —

LOJAS RIANIL — PARÁ S. A.

Assembléia Geral Ordinária

Na conformidade do art. 16 dos nossos Estatutos, convocamos os senhores acionistas a reunião de Assembléia Geral ordinária a realizar-se no dia 16 do corrente mês, ás 16 horas, na sede social, sita á rua João Alfredo, n. 49, com o fim de tomar conhecimento do Balanço encerrado em 31 de dezembro de 1955, o Relatório da Diretoria o movimento comercial de 1955, o Parecer do Conselho Fiscal e eleger o Conselho Fiscal e seus suplentes para este exercício Belém do Pará, 8 de abril de 1956.

Os Diretores:

Paulo Gondim de Abreu

José Miguel Teixeira Rêgo

Abel Feixoto de Vasconcelos

(Ext. — 12, 13 e 14/4/56)

AFRICANA, TECIDOS S. A. (CONVOCAÇÃO)

Assembléia Geral Ordinária

De conformidade com os nossos estatutos e o Decreto-Lei federal n. 2.627 de 26 de setembro de 1940, convidamos os srs. acionistas para a reunião da Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 25 de abril de 1956, ás 15 horas, em nossa sede social, á trav. Frutuoso Guimarães, n. 86, nesta cidade, para o seguinte:

- a) Julgar as Contas e Relatório da Diretoria, Balanço, Parecer do Conselho Fiscal e Demonstração de Lucros & Perdas, referente ao ano de 1955.
- b) Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal para o novo exercício.
- c) O que ocorrer.

Pará, 11 de abril de 1956.

Pedro de Castro Alvares —

Diretor Presidente.

Henrique José Ribeiro —

Diretor.

Mário Antunes da Silva —

Diretor.

Antônio José da Silva Coelho —

Diretor.

(Ext. — 12, 13 e 14/4/56)

ALIANÇA INDUSTRIAL S/A

Assembléia Geral Extraordinária

Nos termos do artigo 104 do decreto-lei 2627, de 26 de setembro de 1940, convidamos os acionistas de ALIANÇA INDUSTRIAL S/A, a reunirem, em Assembléia Geral Extra-

ordinária, em nossa sede social á rua 28 de Setembro, 301, nesta cidade de Belém do Pará, ás 16 horas do dia 17 do corrente, para deliberarem sôbre o seguinte:

- a) Aumento do Capital da Sociedade;
- b) Reforma dos Estatutos;
- c) O que ocorrer.

Belém, 7 de abril de 1956.

Diretores:

Aled Parry

Expedito Lobato Fernandez

(Ext. — 8, 12 e 17/4/56)

BANCO COMERCIAL DO PARÁ, S/A.

Assembléia Geral Ordinária

Convidamos os srs. acionistas a se reunirem no dia 12 de abril corrente, ás 15 horas, no edificio do Banco, á rua 15 de Novembro, n. 131, para os fins previstos nos artigos 98 e 102, do Decreto-Lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Belém, 3 de abril de 1956.

Os Diretores:

(aa) **Dr. Clementino de Almeida Lisboa**

Dr. Sulpicio Ausier Bentes

Dr. Waldemar Carrapatoso Franco.

(Ext. — 4, 8 e 12/4/56)

Ferreira d'Oliveira, Comercio e Navegação S/A

Assembléia Geral Ordinária

Ficam convidados os acionistas de Ferreira d'Oliveira, Comércio e Navegação S/A, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na sede social, á rua Conselheiro João Alfredo, 15/19, nesta cidade, no dia 20 do corrente, ás 16 horas, a fim de deliberarem sôbre:

- a) Discussão e aprovação do relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, referente ao exercício anterior;
- b) Eleição da Diretoria;
- c) Eleição do Conselho Fiscal;
- d) Fixação da remuneração da Diretoria e dos membros do Conselho Fiscal;
- e) O que ocorrer.

Belém, 9 de abril de 1956.

(a.) **José Lobão de Oliveira**

Ferreira d'Oliveira — Diretor

Presidente em exercício.

(Ext. — 10, 11 e 12/4/56)

BANCO MOREIRA GOMES S | A

Carta Patente n. 2.571,
de 14 de Maio de 1952

CAPITAL Cr\$ 20.000.000,00
FUNDOS DE RESERVA Cr\$ 14.732.053,80

Rua 15 de Novembro, 36-90
— Caixa Postal n. 22 —
Belém — Pará — Brasil

BALANCETE EM 29 DE MARÇO DE 1956

ATIVO		PASSIVO	
A — DISPONÍVEL		F — NÃO EXIGÍVEL	
CAIXA		Capital 20.000.000,00	
Em moeda corrente	13.537.931,20	Fundo de reserva legal	4.000.000,00
Em depósito no Banco do Brasil	19.206.402,30	Fundo de previsão	5.232.053,80
Em depósito à ordem da Superintendência da Moeda e do Crédito	7.503.503,90	Outras reservas	5.500.000,00
	40.307.837,40		34.732.053,80
B — REALIZÁVEL		G — EXIGÍVEL	
Empréstimos em C/Corrente 75.833.995,20		DEPÓSITOS	
Empréstimos Hipotecários.. 14.070.258,40		à vista e a curto prazo	
Títulos Descontados		de Poderes Públicos	
58.772.406,40		em C/C Sem Limite	
Correspondentes no País .. 23.341.700,90		em C/C Populares	
Outros créditos		em C/C Sem Juros	
6.429.429,20		Outros depósitos	
	178.447.790,10	2.948.767,90	
		138.723.127,70	
Imóveis	1.557.253,50	a prazo	
Títulos e valores mobiliários:		de diversas:	
Apólices e obrigações Federais 1.000.000,00		a prazo fixo	
Ações e Debênturas		64.366.121,30	
36.146.531,70		203.089.249,00	
Outros valores		3.000,00	
	217.154.575,30	OUTRAS RESPONSABILIDADES	
C — IMOBILIZADO		Correspondentes no País .. 9.646.868,30	
Edifícios de uso do Banco.. 1.000,00		Correspondentes no Exterior 426.697,50	
Móveis e Utensílios		Ordens de pagamento e outros créditos	
1.000,00		7.598.026,40	
	2.000,00	17.671.592,20	
		220.760.841,20	
D — RESULTADOS PENDENTES		H — RESULTADOS PENDENTES	
Juros e descontos		Contas de resultados	
725.274,80		4.923.718,00	
Impostos		I — CONTAS DE COMPENSAÇÃO	
212.165,60		Depositantes de valores em garantia e em custódia	
Despesas Gerais e outras contas		158.069.512,60	
1.954.759,90		Depositantes de títulos em cobrança:	
	2.892.200,30	do País	
		53.019.103,30	
E — CONTAS DE COMPENSAÇÃO		do Exterior	
Valores em garantia		73.346,90	
128.354.685,40		53.092.450,20	
Valores em custódia		23.454.663,90	
29.714.827,20		234.616.626,70	
Títulos a receber de C/Alheia		Outras contas	
53.092.450,20		23.454.663,90	
Outras contas		234.616.626,70	
	234.616.626,70	Cr\$ 495.033.239,70	
		Cr\$ 495.033.239,70	

Belém (Pará), 11 de abril de 1956.

AFFONSO MANOEL DA COSTA LEITE
Contador — Reg. D.E.C. n. 14.392 — Reg. C.R.C n. 100

BANCO MOREIRA GOMES S/A.
ADALBERTO DE MENDONÇA MARQUES
ANTONIO JOSÉ CERQUEIRA DANTEAS
FIRMINO FERREIRA DE MATTOS
ANTONIO MARIA DA SILVA

(Ext. — 12-4-50)

COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DO PARÁ

Seguros Incêndio, Transportes, Cascos e Lucros Cessantes

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1.ª Convocação

São convidados os senhores Acionistas da Companhia de Seguros Aliança do Pará, com sede à rua 15 de Novembro n. 143, nesta cidade, a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 30 de abril de 1956, às quinze horas, a fim de deliberarem a seguinte ordem do dia:

- 1.ª parte — Bonificação aos Acionistas.
- 2.ª parte — Reforma dos Estatutos Sociais, sendo os seguintes pontos principais:
 - a) aumento do capital social para Cr\$ 9.000.000,00;
 - b) alteração de dispositivos relativos aos órgãos de direção, administração e fiscalização;
 - c) outros assuntos de interesse da Sociedade.

Belém, 11 de abril de 1956.
— Os Diretores: **Américo Nicolau Soares da Costa** — **Antônio Nicolau Vianna da Costa** — **Paulo Cordeiro de Azevedo**.

(Ext. — 11, 12, 13 e 29/4/56)

INDÚSTRIAS MARTINS JORGE S/A

Convocação de Assembléia Geral Extraordinária

Na forma da Lei que regula a existência das Sociedades Anônimas, convidamos os Srs. Acionistas desta Sociedade para a reunião de Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia vinte do corrente mês de abril, às dezessete horas, na sede social, à travessa Quintino Bocaiuva, n. 178, a fim de deliberarem sobre o projeto de modificação e consolidação dos Estatutos sociais.

Belém, 10 de abril de 1956.

(aa) **Reynaldo Pereira da Rocha**, **Antônio Francisco Lopes** e **José Ruy Melero de Sá Ribeiro** — Diretores.

(Ext. — 10, 11 e 12)

IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES AMAZÔNIA S/A

Assembléia Geral Ordinária CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os senhores acionistas da IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES AMAZÔNIA S/A, para a Assembléia Geral Ordinária a se realizar às 8 horas do dia 28 do corrente mês, na sede social, à rua Santo Antônio, n. 106, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- a) — Discussão e aprovação do Relatório e contas da Diretoria, referentes ao exercício de 1955, conforme Balanço e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, bem como o parecer do Conselho Fiscal;
- b) — Eleição dos membros efetivos e suplentes, da Diretoria, para 1956;

c) — Eleição dos membros efetivos e suplentes, do Conselho Fiscal;

d) — Fixação dos honorários dos Diretores e Conselheiros Fiscais, efetivos, na forma da Lei e dos Estatutos Sociais;

e) — O que mais ocorrer.

Belém, 9 de abril de 1956.

Antônio Barbosa Ferreira Vidigal — Diretor.

(Ext. — 10, 11 e 12/4/56)

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

(Secção do Estado do Pará)
De conformidade com o disposto no art. 16 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 22.478, de 20 de fevereiro de 1933, faço público que requereu inscrição no Quadro dos Solicitadores desta Secção da Ordem dos Advogados do Brasil, o acadêmico de Direito **Avelino Henrique dos Santos**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado nesta cidade, à rua Aristides Lobo, n. 243.
Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Pará, em 4 de abril de 1956. — a.) **Emílio Uchôa Lopes Martins** — 1.º Secretário.
(T. — 14.044 — 7/ 8/ 10, 11 e 12/4/56 — Cr\$ 40,00)

DIÁRIO DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

GABINETE DO PREFEITO Atos e Decisões

DECRETO

O Prefeito Municipal de Belém resolve exonerar, nos termos do art. 75, item II, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, do cargo isolado de Professor, padrão E, lotado na Escola República do Perú, a titular interina — **Oscarina Pimenta Matos**.

O Secretário de Administração o faça cumprir e publicar.
Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 30 de março de 1956.

CELSO MALCHER
Prefeito Municipal.

Cumpra-se e publique-se.
Secretaria de Administração, 30 de março de 1956.
Pádua Costa
Secretário de Administração

DECRETO

O Prefeito Municipal de Belém resolve nomear, nos termos do art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, **Maria da Conceição Corrêa**, professora extranumerária com exercício na Diretoria de Ensino Municipal, para exercer interinamente, o cargo isolado de Professor, padrão E, lotado na Escola República do Perú, na vaga aberta com a exoneração da titular — **Oscarina Pimenta Matos**.

O Secretário de Administração o faça cumprir e publicar.
Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 1 de abril de 1956.

CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Cumpra-se e publique-se.
Secretaria de Administração, 1 de abril de 1956.
Pádua Costa
Secretaria de Administração.

DECRETO

O Prefeito Municipal de Belém resolve nomear, nos termos do art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, **Maria da Glória Gonçalves Neno**, servente extranumerária da Diretoria de Ensino Municipal, para exercer interinamente, o cargo inicial da carreira de Servente, classe D, lotado na Escola República do Perú, na vaga aberta com a exoneração da titular — **Tereza de Jesus de Sousa Moda**.

DIÁRIO DA JUSTIÇA

2a. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM (PARÁ)

Eidal

Pelo presente fica notificado **Manoel de Jesus Pinheiro**, residente nesta cidade, à rua da Conceição, s/n., de que no processo n. 2a. J.C.J.-493/55, em que é reclamante, foi interposto pelo reclamado **João Conde dos Santos**, recurso de agravo da sentença proferida por esta Segunda Junta de Conciliação e Julgamento, ficando marcado o prazo de cinco (5) dias, para contraminutar o mesmo.

Secretaria da Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, 6 de abril de 1956.

Geraldo Soares Dantas — Chefe da Secretaria "ad-hoc" 2a. J.C.J. de Belém.
(G. — Dia 12/4/56)

O Secretário de Administração o faça cumprir e publicar.
Gabinete do Prefeito Municipal, 28 de março de 1956.

CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Cumpra-se e publique-se.
Secretaria de Administração, 28 de março de 1956.

Pádua Costa
Secretário de Administração

DECRETO

O Prefeito Municipal de Belém resolve exonerar, nos termos do art. 75, inciso II, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, do cargo inicial da carreira de Servente, classe D, lotado na Escola República do Perú, a titular interina — **Tereza de Jesus de Sousa Moda**.
O Secretário de Administração o faça cumprir e publicar.
Gabinete do Prefeito Municipal, 28 de março de 1956.

CELSO MALCHER
Prefeito Municipal

Cumpra-se e publique-se.

Secretaria de Administração, 28 de março de 1956.

Pádua Costa
Secretário de Administração

PORTARIA N. 184/56

O prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições; Resolve: — Admitir como extranumerários mensalistas, **Maria de Belém Pereira Pastana**, **Rosalina Ramos Borges** e **Anita Sá Ferreira**, pelo prazo de 9 meses, para desempenharem as funções de "Servente", Ref. 1, mediante o salário mensal de Cr\$ 1.400,00 (Hum mil e quatrocentos cruzeiros), corrente a despesa correspondente por conta da verba — Tabela 18 S. A. — D. E. Mpal. — Consignação "Pessoal Variável", Sub-consignação — mensalista (Cod. 8.33.1) do orçamento em vigor, a partir de 1-4-56 a 31-4-56.

Esta portaria de admissão poderá ser cancelada antes de terminar o prazo nela estipulado, se assim convier aos interesses da Administração pública e sem que caiba aos extranumerários mensalista qualquer direito de indenização ou reclamação.
Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Gabinete do prefeito Municipal de Belém, 5 de abril de 1956.

DR. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Dr. **Pádua Costa**
Secretário de Administração

2a. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM (PARÁ)

Pelo presente fica notificado **Pedro de Oliveira Gustavo**, residente nesta cidade, à Estrada Nova, s/n., que no processo de reclamação número 2a. J.C.J.-418/55, em que é reclamante, o reclamado **Francisco Maria Bordalo**, foi pelo doutor juiz presidente desta Segunda Junta, proferida a seguinte sentença: — Resolve a Junta, por unanimidade de votos, acolher a exceção, para, declarar-se incompetente para processar e julgar a reclamação, e em consequência mandar sejam os autos remetidos para o Juízo de Direito da Comarca de Breves, que é competente.

Secretaria da Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, 6 de abril de 1956.

Geraldo Soares Dantas — Chefe de Secretaria, "ad-hoc".
(G. — Dia 12/4/56)



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diario da Justiça

DO ESTADO DO PARA

ANO XXI

BELEM — QUINTA-FEIRA, 12 DE ABRIL DE 1956

NUM. 4.621

COMARCA DA CAPITAL Leilão — Público.

O doutor Anibal Fonseca de Figueiredo, Juiz de Direito de Órfãos, desta Comarca de Belém, do Pará.

Faz saber aos que o presente Edital virem ou dêle conhecimento tiverem que no dia 28 do corrente mês de Abril do ano em curso, irá a público pregão de venda em leilão público, às 10 horas à porta da sala das audiências no Palacete do Estado, o imóvel abaixo descrito, de propriedade da herança deixada por Napoleão Silvério da Silva Junior, sendo que o referido imóvel será apregoado pelo leiloeiro judicial Firmino Mota: —

SORTE DE TERRAS, denominada "CACOAL", situada no distrito Caraparú, município de João Coêlho (antiga Santa Isabel), neste Estado, compreendendo os lotes 5 e 6, com uma extensão de 772 metros e 50 centímetros, confinando pelo lado de baixo com o lote número 4, pertencente a dona Antônia Quintino Gonçalves da Cruz ou quem de direito, e pelo lado de cima com o lote número 7, pertencente a dona Herundina Chaves da Cruz ou quem de direito, terras essas devidamente demarcadas e que contém aproximadamente 13 estradas de seringueiras e 5.000 mil pés de cacau, avaliada judicialmente pela importância de quinhentos mil cruzeiros (Cr\$ 500.000,00). —

Quem pretender arrematar o imóvel acima descrito deverá comparecer, no dia, hora e local acima designados, afim de dar seu lance ao leiloeiro judicial Firmino Mota que

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

aceitará o de quem mais oferecer sobre a avaliação; e, se por qualquer motivo não se realizar a audiência marcada a venda será feita na primeira do Juízo previamente marcada. O comprador pagará à banca o preço de sua arrematação, as comissões do escrivão, porteiro, leiloeiro, Carta de Arrematação e demais despesas judiciais. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, manda expedir o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicada pela imprensa. Dado e passado nesta cidade de Belém, do Pará, aos 7 de Abril de 1956. Eu, Odon Gomes da Silva escrivão, o escrevi.

Anibal Fonseca de Figueiredo

(Ext — 12/4/56).

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Emmanuel Villanova de Bastos e a senhorinha Anna Florência Rettelbusch.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, comerciante, domiciliado nesta cidade e residente à Rua da Bandeira, 13, filho de Domingos Francisco de Bastos e de dona Ludovina Villa Nova de Bastos.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Trav. Soares Carbalho, Vila Leopoldina, Casa 25, filha de Sr. Edvard Rettelbusch e de dona Florência Assis Rettelbusch.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 4 de abril de 1956.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial privativa do Cartório de casamentos, assino. — Regina Coeli Nunes Tavares.

(T. 14.023 — 5 e 12-4-56 — Cr\$ 40,00).

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Pedro Francisco de Souza e dona Maria de Lourdes Andrade.

Ele diz ser solteiro, natural do Rio Grande do Norte, Mossoró braçal, domiciliado nesta cidade e residente à Passagem Itaipubé, s/n, filho de José Francisco de Souza e de dona Francisca Maria da Conceição.

Ela é também solteira, natural do Rio Grande do Norte, Areia Branca, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente em companhia do nubente, filha de Manoel Teotônio de Andrade e de dona Isabel Marcelino de Andrade.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 4 de abril de 1956.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial privativa do Cartório de casamentos, assino. — Regina Coeli Nunes Tavares.

(T. 14.024 — 5 e 12-4-56 — Cr\$ 40,00).

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Carlos Alvares Lima e a senhorinha Maria dos Santos Carvalho.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, operário, domiciliado nesta cidade e residente à rua Pariquis, 680, filho de Maciel Alvares Valinhos e de dona Rosa Lima de Jesus Alvarez.

Ela é também solteira, natural do Pará, Abaetetuba, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à rua dos Pariquis, 687, filha de João Paulo de Carvalho e de dona Raimunda dos Santos Carvalho.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 4 de abril de 1956.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial privativa do Cartório de casamentos, assino. — Regina Coeli Nunes Tavares.

(T. 14.025 — 5 e 12-4-56 — Cr\$ 40,00).

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Raimundo Carlos da Silva Oliveira e a senhorinha Izabel Carvalho de Oliveira.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Bragança, comerciante, domiciliado nesta cidade e residente à Trav. Francisco Monteiro, 107, filho de Raimundo Cavalcante de Oliveira e de dona Margarida da Silva Oliveira.

Ela é também solteira, natural do Pará, João Coêlho, comerciante, domiciliada nesta cidade e residente à Tv. Visconde de Sou-

za Franco, 570, filha de José Maximiano de Oliveira e de dona Izaura Carvalho de Oliveira.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 4 de abril de 1956.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial privativa do Cartório de casamentos, assino. — Regina Coeli Nunes Tavares.

(T. 14.026 — 5 e 12-4-56 — Cr\$ 40,00).

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Antonio Resque e a senhorinha Maria de Nazaré Filocreão Salim Haber.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Cametá, comerciante, domiciliado nesta cidade e residente à rua de Obidos, 310, filho de José Resque e de dona Olga Abib Resque.

Ela é também solteira, natural do Pará, Cametá, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Av. Portugal, 86, filha de Zaidan Salim Haber e de dona Ismenia de Filocreão Haber.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 4 de abril de 1956.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial privativa do Cartório de casamentos, assino. — Regina Coeli Nunes Tavares.

(T. 14.027 — 5 e 12-4-56 — Cr\$ 40,00).

Faço saber que se pretendem casar o Sr. João Perdígão e a senhorinha Maria Trindade, Magno Franco.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, despachante, domiciliado nesta cidade e residente à rua O' de Almeida, 462, filho de Raimundo Lopes Perdígão e de dona Joana Viana Perdígão.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à rua Caripunas, 437, filha de José Teixeira Franco e de dona Lourdes Machado Franco.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 4 de abril de 1956.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial privativa do Cartório de casamentos, assino. — Regina Coeli Nunes Tavares.

(T. 14.028 — 5 e 12-4-56 — Cr\$ 40,00).